

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 1993

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 1993, e considerando o que consta do Relatório apresentado pelos Conselheiros-Relatores referente ao processo nº 23083.0001086/93-84,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, relativa ao exercício de 1992, com vistas ao seu encaminhamento aos Órgãos Superiores.

Abimael Soler Garcia
Vice-Presidente
No exercício da presidência